



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

## **CIRCULAR Nº 007/DIRETORIA/CM BRASÍLIA 2025**

Brasília, 12 de junho de 2025.

Aos Presidentes dos Conselhos Centrais e Conselhos Particulares,

**Assunto:** Valorização e Inclusão das Coordenações e Departamentos nas Reuniões dos Conselhos

### **LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!**

Prezados Confrades e Consócias,

A missão vicentina, fiel ao carisma do Beato Ozanam e ao legado de São Vicente de Paulo, exige de nós não apenas boa vontade, mas **organização, unidade e comunhão** no serviço. A Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo – Edição 2023 nos exorta a viver a caridade “com sabedoria, disciplina e entendimento” (cf. Provérbios 1,1-4), promovendo um serviço que envolva e valorize todos os dons colocados à disposição da nossa estrutura.

Neste espírito, viemos, por meio desta circular, **reforçar** aos Conselhos Centrais e Particulares quanto à **necessidade urgente de garantir a participação plena de todas as coordenações e departamentos nas reuniões mensais e extraordinárias**, fortalecendo o protagonismo compartilhado nas decisões e ações vicentinas.

#### **1. A Realidade que Precisa Mudar**

É frequente constatarmos que reuniões de Conselhos Centrais e Particulares ocorrem apenas com a presença do Presidente, Secretário e Tesoureiro, **sem a participação ativa das coordenações que integram a diretoria**, comprometendo a comunicação, o planejamento e a ação conjunta.

Reforçamos que devem ser convidados, esperados e incluídos com **momento de fala e escuta fraterna**, todos os membros da diretoria conforme o tipo de Conselho, nos termos da Regra:

- **Nos Conselhos Particulares**, conforme o Art. 139 da Regra:

*"O Conselho Particular será coordenado por uma Diretoria constituída por 1 (um) Presidente, 1 (um) Coordenador de Comissão de Jovens, 1 (um) Coordenador de Ecafo – Escola de Capacitação Antônio Frederico Ozanam, 1*



## Sociedade de São Vicente de Paulo

Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

*(um) Coordenador de Conferências de Crianças e Adolescentes, quando for o caso, e no mínimo, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro."*

- **Nos Conselhos Centrais**, conforme o Art. 141:

*"O Conselho Central será coordenado por uma Diretoria constituída por 1 (um) Presidente, 1 (um) Coordenador da Comissão de Jovens, 1 (um) Coordenador da Escola de Capacitação Antônio Frederico Ozanam – Ecafo, 1 (um) Coordenador das Conferências de Crianças e Adolescentes e, no mínimo, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro. E, quando for o caso, 1 (um) Coordenador de Departamento Missionário – DM e 1 (um) Coordenador de Departamento de Comunicação – Decom."*

Sendo assim, é **importante não generalizar** a estrutura dos Conselhos. Enquanto os **Departamentos de Comunicação (Decom)** e **Missionário (DM)** são previstos "quando for o caso" nos Conselhos Centrais e **não fazem parte da estrutura obrigatória dos Conselhos Particulares**. Logo, toda **coordenação oficialmente estabelecida no respectivo Conselho deve participar das reuniões**, com direito à fala e apresentação de relatórios e propostas.

## 2. A Regra da SSVP como Norte

A Regra da SSVP (Parte III, arts. 205 a 215) aponta que o funcionamento eficaz dos Conselhos depende do trabalho coordenado e integrado de suas diretorias. Destacamos:

- O **Departamento Missionário** tem a missão de "integrar, animar e resgatar vicentinos afastados, promover novas fundações e motivar a vida espiritual e comunitária", sendo instrumento de renovação e revitalização da SSVP.
- O **Decom** é responsável por zelar pela imagem institucional, fortalecer a comunicação interna e externa e dinamizar a divulgação de eventos, formações e ações vicentinas.
- A **Comissão de Jovens**, conforme seu manual, é chamada a promover o protagonismo da juventude, acompanhando sua formação e participação ativa nas Conferências e Conselhos.
- A **Ecafo** é essencial na formação de lideranças e capacitação permanente de confrades e consócias. É a instância responsável por fomentar a espiritualidade vicentina e os saberes práticos da missão.



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

- A **CCA** é espaço vital de iniciação vocacional. Formar desde cedo os corações para a caridade fortalece a perpetuidade da SSVP. Como afirma o Manual, o coordenador deve participar das reuniões do Conselho, dando voz às Conferências infantojuvenis.

### 3. Caminhos Práticos

Recomendamos com firmeza:

1. Que as **convocações de reuniões incluam todos os membros da diretoria**, conforme o nível do Conselho, com pauta clara e espaço específico para informes e planejamentos setoriais;
2. Que os coordenadores participem **ativamente**, apresentando relatórios, atualizações e propostas das respectivas áreas;
3. Que as reuniões se **tornem espaço de formação, escuta e unidade**, conforme sugere a própria Regra;
4. Que seja incluído um **momento fixo na pauta** para assuntos das coordenações e departamentos.

### 4. Um Conselho Unido é um Conselho Forte

Ao promovermos a inclusão efetiva das coordenações:

- Fortalecemos a **unidade de pensamento e ação**;
- Melhoramos a **comunicação e planejamento estratégico**;
- Aprofundamos a **formação vicentina**;
- Garantimos o **protagonismo juvenil e vocacional**;
- Favorecemos a **missão evangelizadora com eficácia e corresponsabilidade**.

**“Fazer o bem, mas fazê-lo bem”, nos ensinou São Vicente de Paulo.**

**“Uma Conferência prospera quando cumpre a Regra, e decai quando dela se afasta”  
(Adolphe Baudon, 1856).**

Convidamos todos os Conselhos Centrais e Particulares a assumirem com responsabilidade essa orientação como sinal concreto de compromisso com a **Regra, a missão vicentina e a comunhão fraterna** entre os serviços e lideranças.

**Contamos com o zelo, a sensibilidade e o compromisso de cada presidente.**



**Sociedade de São Vicente de Paulo**

Conselho Metropolitano  
de Brasília-DF

Fraternalmente em Cristo e no carisma de Ozanam,

**Sávio de Assis Silva**

Presidente do CM Brasília

**Walter Martins Fontes**

1º Vice-Presidente do CM Brasília

**Adriano Bandeira de Araujo**

2º Vice-Presidente do CM Brasília

**Renato Tereso de Jesus**

3º Vice-Presidente do CM Brasília

**Hebert Alves da Silva**

Coordenador da CJ do CM Brasília

**Lília Gustane Passos Araujo**

Coordenadora da CCA do CM Brasília

**Maria Eduarda Monteiro Dourado**

Coordenadora do Decom do CM Brasília

**Amanda Castro De Souza**

Coordenadora da Ecafo do CM Brasília

**Gleiton de Sousa Brasileiro**

Coordenador do Denor do CM Brasília

**Adilson Lopes Vieira**

Coordenador do DM do CM Brasília